



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que na Sessão Ordinária iniciada em 12 de Abril de 2010 e que terminou em 12 de Maio de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Actas das Reuniões dos dias 25.11.2009 e 02.12.2009.
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento por Ajuste Directo para a Contratação da Prestação de Serviços de Auditor Externo – nº 2 do Art. 48º da Lei das Finanças Locais – Proposta de Adjudicação e Aprovação de Minuta de Contrato. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Cedência de Uma Parcela de Terreno, sito na Freguesia de Vilar de Andorinho, à A.R.S. – Administração Regional de Saúde do Norte, para a construção da Unidade de Saúde de Vilar de Andorinho. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo de Concurso Público com Publicidade Internacional para a Constituição de Direitos de Superfície para a Concepção, Construção e Exploração de Quatro Parques de Estacionamento Públicos no Centro Urbano de Vila Nova de Gaia e Constituição do Júri do Concurso Público. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação de 4 Parcelas sitas na Freguesia de Santa Marinha, destinadas à Execução de Um Arruamento previsto no Plano de Urbanização da Barrosa. =====
6. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, relativo ao ano de 2009, nos termos do nº 2 do Art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Espaços Verdes no Concelho de Vila Nova de Gaia. =====

8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da área de 257 m² do caminho público junto à Rua da Paz, Freguesia de Vilar de Andorinho e autorizar a posterior permuta desta parcela de terreno com 257 m², por duas parcelas de terreno com as áreas de 530 m² e 195 m², perfazendo um total de 725 m² propriedade da Firma “Manuel Guerra – Indústria de Cunhos e Cortantes, Ld^a”. =====

9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2009. =====

10. Apreciada a Informação Escrita do Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53^o n^o1, alínea e) e 68^o n^o 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 13 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(César Oliveira)